



JULGAMENTO DE RECURSO

A Gestora do Fundo Municipal de Cultura e a Comissão de Avaliação, responsável em julgar a fase de Avaliação e de seleção das candidaturas do Município de Formosa-GO, vem por meio desta, discorrer sobre o resultado da análise dos recursos dos Editais da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc:

- Edital de Chamamento Público 014/2024 - Escolas Livres
- Edital de Chamamento Público 015/2024 - Pro-Literato
- Edital de Chamamento Público 016/2024 - Fomento à execução de ações culturais
- Edital de Chamamento Público 017/2024 - Subsídio a espaços ambientes e iniciativas culturais
- Edital de Chamamento Público 018/2024 - Pontos de Cultura

RECURSOS LISTADOS POR ORDEM DE RECEBIMENTO:

Recurso 01 - Edital 015/2024 - Pro-Literato:

Proponente: Inês Terezinha Belinazzo

O recurso foi **indeferido**, pois não haverá reavaliação de nenhum dos projetos entregues, visto a idoneidade e impessoalidade da avaliação aos quais foram submetidos.

Recurso 02 - Edital 014/2024 - Escolas Livres:

Proponente: Josiane Alves dos Santos da Silva

O recurso foi **deferido**, conforme consta no item 5.1 do Edital 014/2024.

5.1 Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

- a) pessoas negras (pretas e pardas);*
- b) pessoas indígenas;*

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.



PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Recurso 03 - Edital 014/2024 - Escolas Livres:

Proponente: Alessandro Rodrigues Vidal

O recurso foi **indeferido** por dois motivos:

- 1º: Não haverá reavaliação de nenhum dos projetos entregues, visto a idoneidade e impessoalidade da avaliação aos quais foram submetidos.

- 2º: Constatou-se que não foi enviado pelo proponente o item 5 do Anexo II do Edital 014/2024, o qual se refere ao Plano de Curso do Formulário de Inscrição, não havendo a possibilidade do citado projeto ser avaliado pela comissão.

Diante dos julgamentos dos recursos acima citados, segue anexo o Resultado definitivo, após análise de recursos.

Secretaria de Turismo e Cultura de Formosa-GO, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2024.

PÂMELLA DE CASTRO MIRANDA CLEMENTE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

RAFAEL ARAÚJO NOGUEIRA MONTALVÃO
MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

NELLY ALBERNAZ SPINDOLA
MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

SANDRA REGINA VIERA PASSOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

NICHOLAS DE ABREU E SILVA XAVIER
MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

UBIRAJARA JOSÉ AUGUSTO
MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Recurso - PNAB

2 mensagens

Inês bellinazo <inesbellinazo@gmail.com>

22 de setembro de 2024 às 15:52

Para: "visiteformosa@gmail.com" <visiteformosa@gmail.com>

Boa tarde. Venho por meio desta, pedir a revisão do meu projeto cultural, do livro "Reencontro das Almas Gêmeas". Sendo que está em conformidade com a planilha orçamentária e o projeto de divulgação visa principalmente as duas escolas da área rural que recebem alunos e comunidade de assentamentos sem terra, onde nunca tiveram contato com escritores e livros de autores formosenses.

Meu objetivo é mostrar não somente meu livro, mas também a doação de vinte por cento para escolas, alunos e comunidade e mostrar a riqueza da cultura Formosense.

Com mais de trinta anos de colaboração educacional e cultural. Com dez livros publicados sem nunca ter tido uma verba ou ajuda. As escolas urbanas e UEG terão também sua parte no recebimento de livros para biblioteca e sorteio entre os alunos e comunidade presentes nos eventos.

Reencontro das Almas gêmeas, um romance com mais de 200 páginas que nos anos noventa foi lido e trabalhado em escolas com grande sucesso, sendo que sua tiragem se esgotou rapidamente e até os dias atuais procurado por ex-alunos e demais pessoas de Formosa e região..

Por isso sua reedição é importante para o resgate de leitores que querem presentear seus filhos e netos com essa obra belíssima.

Peço então o deferimento em meu favor da revisão do projeto e também do empate técnico em 52.4 com outro escritor. Por ser mulher, ser idosa e colaboradora cultural. E ter vivência das comunidades sem terra.

Formosa, 22 de setembro de 2024

Inês Terezinha Bellinazo

634.389.171-49

Visite Formosa <visiteformosa@gmail.com>

30 de setembro de 2024 às 10:59

Para: Inês bellinazo <inesbellinazo@gmail.com>

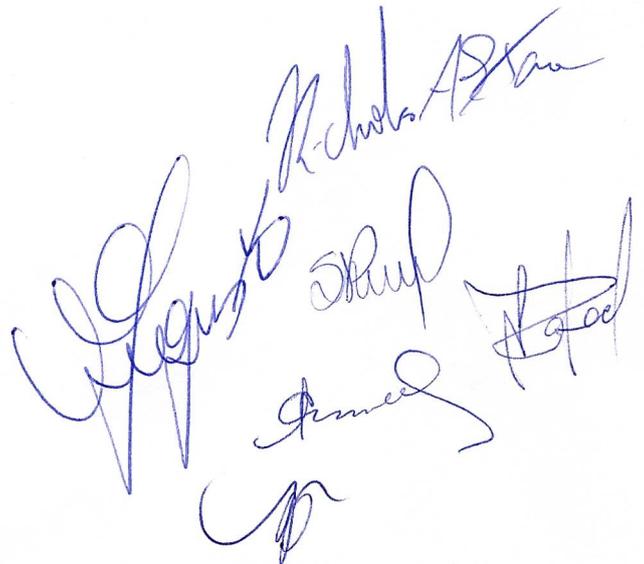
Bom dia!

Recurso INDEFERIDO.

Não serão reavaliados nenhum dos projetos culturais participantes dos Editais de fomento que tratam da Lei Aldir Blanc, visto a idoneidade o qual foi tratado o processo de avaliação, através do Conselho Municipal de Cultura. Por conseguinte, foi utilizado para funcionalidade do desempate citado a maior nota dos critérios de avaliação em sua ordem de prioridade como consta no Anexo II do Edital 015/2024, não havendo erro na desclassificação da proponente visto o número de vagas disponíveis para classificação.

Att.
Comissão Julgadora da fase de avaliação e de seleção das candidaturas dos Editais da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc

[Texto das mensagens anteriores oculto]



RECURSO CONTRA A ETAPA DE SELEÇÃO - EDITAL 14 - ESCOLAS LIVRES

2 mensagens

Josiane Alves <josianealvz@gmail.com>
Para: Visite Formosa <visiteformosa@gmail.com>

23 de setembro de 2024 às 10:41

Bom dia pessoal, espero que estejam todos bem. Em anexo o formulário do recurso contra a etapa de seleção do Edital 14 - Escolas Livres, referente ao projeto **Oficinas Interarte**, da proponente Josiane Alves.

Agradeço a atenção e aguardo retorno.

 RECURSO_DA_ETAPA_DE_SELECAO_-_JOSIANE_ALVES.docx_assinado.pdf
181K

Visite Formosa <visiteformosa@gmail.com>
Para: Josiane Alves <josianealvz@gmail.com>

30 de setembro de 2024 às 11:00

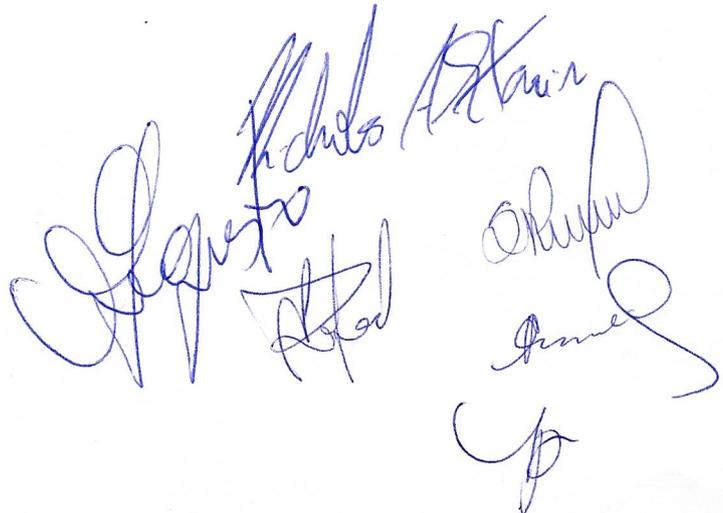
Bom dia!

Recurso DEFERIDO.

Ao reanalisar a documentação enviada pela proponente foi constatado o envio da Declaração étnico-racial, sendo documento necessário para participação do sistema de cotas como trata o item 5.1 do Edital 014/2024. O projeto será devidamente reclassificado conforme sua pontuação.

Att.
Comissão Julgadora da fase de avaliação e de seleção das candidaturas dos Editais da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Handwritten signatures in blue ink, including names like "Aldir Blanc" and "Comissão Julgadora".

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Josiane Alves

CPF: 063.861.351-56

NOME DO PROJETO INSCRITO: Oficinas Interartes

CATEGORIA: Edital 14.2024 - Fomento à Escolas Livres - Artes Visuais

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital 14.2024 Fomento à Escolas Livres , venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: Prezados membros da comissão de seleção, venho por meio deste apresentar recurso referente à desclassificação do projeto **OFICINAS INTERARTES**, que obteve a nota final de 46 pontos. Embora a pontuação tenha sido suficiente para a classificação, o projeto foi desclassificado devido à não consideração da cota de proponente, conforme previsto no edital.

O proponente se enquadra na categoria **COTAS PARA PESSOAS NEGRAS**, devidamente informada no ato da inscrição e comprovada com a documentação exigida. No entanto, essa informação parece não ter sido considerada no momento da análise, o que resultou em uma desclassificação indevida, já que o sistema de cotas deveria garantir a permanência do projeto entre os aprovados.

Dessa forma, solicito a revisão do resultado, levando em conta a cota à qual o proponente tem direito, para que o projeto possa ser avaliado de maneira justa e seguir adiante no processo.

Agradeço pela atenção e aguardo o deferimento do recurso.

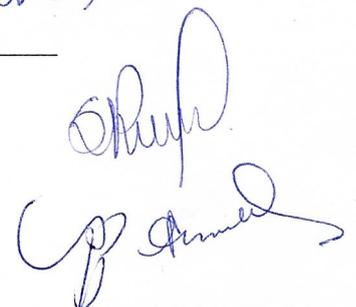
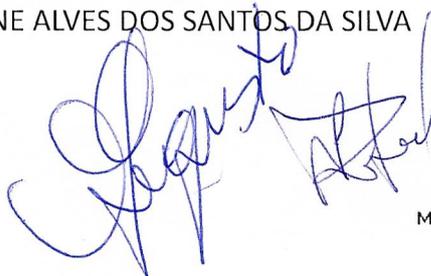
Formosa-GO 23/09/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSIANE ALVES DOS SANTOS DA SILVA
Data: 23/09/2024 10:30:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinatura Agente Cultural

JOSIANE ALVES DOS SANTOS DA SILVA



Interposição de recurso contra resultado edital nº 14/2024

2 mensagens

Alessandro Vidal <sandrocultura@yahoo.com.br>
Para: "visiteformosa@gmail.com" <visiteformosa@gmail.com>

23 de setembro de 2024 às 19:12

Olá,

Fui desclassificado do edital 014/2024 onde não consta o motivo, pois não foi atribuído qualquer nota ao projeto proposto ou razão no qual ocorreu a desclassificação.

Dessa forma, solicito recurso de revisão ao projeto sobre o edital supracitado.

Envio o mesmo projeto em anexo para possível reconsideração caso tenha ocorrido algum erro material no projeto enviado.

Solicito também retificação de inscrição uma vez que inscrevi-me para a vaga de cotas para negros.

Envio em anexo Declaração étnico-racial.

Atenciosamente,

Alessandro Rodrigues Vidal

2 anexos

 PROJETO OFICINA.pdf
1950K

 Declaração.pdf
51K

Visite Formosa <visiteformosa@gmail.com>
Para: Alessandro Vidal <sandrocultura@yahoo.com.br>

30 de setembro de 2024 às 11:02

Bom dia!

Recurso INDEFERIDO.

Ao ser analisado o projeto, constata-se que não foi enviado pelo proponente o item 5 do Anexo II do Edital 014/2024, o qual se refere ao Plano de Curso do Formulário de Inscrição, não havendo a possibilidade do citado projeto ser avaliado pela comissão. Não serão reavaliados nenhum dos projetos culturais participantes dos Editais de fomento que tratam da Lei Aldir Blanc, visto a idoneidade o qual foi tratado o processo de avaliação através do Conselho Municipal de Cultura. Ainda, não serão consideradas quaisquer documentações enviadas fora do prazo e que não constem no envelope entregue pelo proponente no ato de inscrição.

Att.
Comissão Julgadora da fase de avaliação e de seleção das candidaturas dos Editais da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc

[Texto das mensagens anteriores oculto]

